ru^e^ •

FOLHA DE S. PAULO Quinto-feira, 19 de maio de 1988 — POLÍTICA —A - 5

Constituintes aprovani a aposentadoria proporcion

'^v> — — — —^ 1 Da Sucursal de Brasília fessores ao primeiro e segundo grai
COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

A

f SIM \

Apossntadoria proporcional

Abigoil Feitosa (PSB-BAJ.Acival Games (PMDB-SE).Adauto Pereira (PDS-
PB),Ademir Andrade (PSB-PA).Adhemar de Barros Filho (PDT-SP),Adolfo Oliveira
(PL-RJ).Adylion Motta (PDS-RS).Aécio de Barba (PDS-CE).Aécio Neves
(PMDB-MG).AHonso Camargo (PTB-PR).Afonso Arinos (PFl-RJ).Agassiz Almeida
(PMDB-PB).Agrlplno de Oliveira Lima (PFl-SP).Airton Sandaval (PMDB
SP),Alberico Cordeiro (PFL-AL).AIceni Guerra (PFL-PR),Aldo Arantes (PC do
B-GO),Alércio Dias (PFL-AC).AIexandre Costa (PFL-MA),Aloísio Vasconcelos
(PMDB-MG).AIoysio Teixeira (PMDB-RJ).AIuizio Bezerra (PMDB-AC).AIuizio
Campos (PMDB-PB).ÁIvaro António (PMDB-MG).ÁIvaro Valle {Pl-RJ),Alysson
Paulinelli (PFL-MG,. Amaral Netto (PDS-RJ).Amaury Muller (PDT-RS).Amilcar
Moreira (PMDB-PA).Anna Maria Rattes (PMDB-RJ).Annibol Barcellos (PFL-
AP),Antero de Barros (PMDB-MT),António Câmara (PMDB RN),António Carlos
Franco (PMDB-SE),A rtônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), António Carlos Mendes
Thame (PFl-SP),António de Jesus (PMDB-GO),António Ferreira (PFL-AL),António
Mariz (PMDB-PB),Antonio Salim Curiati (PDS-SP).Antonio Ueno (PFl-PR).Arnaldo
Faria de Sò (sem partido-SP),Amoldo Moraes (PMDB-PA),Arnold Fioravante
(PDS-SP).AroWe de Oliveira (PFL-RJ).Artenir Wemer (PDS-SC),Artur da Távola
(PMDB-RJ).Aidrubol Bentes (PMDB-PA).Assis Canuto (PFL-RO).Átilo lira
(m-PI),Augusto Carvalho (PCB-DF).Benedicto Monteiro (PTB-PA).Benedita da
Silva (PTRJ).Benito Gama (PFL-BA).Beth Azize (PSB-AM).Bezerra de Melo
(PMDB-CE).Bocoyuva Cunha (POT-RJ).Bonifàcio de Androda (PDS-MG).Bosco
Franco (PMDB-SE).Brandõo Monteiro (PDT-RJ),Cardoso Alves (PMDB-SP).Carlos
Alberto Caó (PDT-RJ).Carlos Benevides (PMDB-CE),Carlos Cardinal (PDT-RS).Carlos
Chiarelli (PFL-RS),Carlos Cotta (sem partido-MG),Carlos Mosconi (sem
partido-MGJ.Carlos SantAnna (PMDB-BA).Carrel Benevides (PTB-AMJ.Cássio
Cunha Lima (PMDB-P8),Célia de Castro (sem partido-MG),Celso Dourado
(PMDB-BA).Ceiar Cais Neto (PDS-CE).Césor Maia (PDT-RJ),Chagas Duarte
(PFt-RR),Chagas Rodrigues (PMDB-PI).Chico Humberto (PDT-MG).Christdvam
Chiarodia (PFL-MG).Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE).CIáudio Ávila (PFl-
SCl.Cleonóncio Fonseca (PFL-SE),Costa Ferreira (PFL-MA).Cristina Tavares (sem
partido-PE),Cunha Bueno (PDS-SP),Darcy Deitos (PMDB-PR),Dorcy Pozza (PDS-
RSl.Daso Coimbra (PMDB-RJ),Davi Alves Silva (PDS-MA).Del Bosco Amaral
(PMDB-SP),Denisar Arneiro (PMDB-RJ).Dionisio Dal Pró (PFL-PR),Dionísk> Hage
(PFL-PA).Dirceu Carneiro (PMDB-SC),Divaldo Suruogy (PFL-AL),Ojenal Gonçalves
(PMDB-SE),Domingos Juvenil (PMDB-PA).Domingos Leonelli (PMDB-BA).Doreto
Companari (PMDB-SP).Edésio Frias (PDT-RJ),Edison Lobão (PFL-MA),Edivaldo
Holanda (PFl-MA).Edivoldo Motta (PMD8-PB).Edme Tavares (PFL-PB),Edmilson
Valentim (PC do B-SJ),Eduardo Bonfim (PC do B-AL).Eduardo Jorge (PT-SP),Elias
Murad (PÍB-MG).EIiel Rodrigues (PMDB-PA).Enoc Vieira (PFL-MA).Eroldo Trindade
(PH-AP).Erico Pegoraro (PFL-RS).Eunke Michiles (PFL-AM).Evaldo Gonçalves
(PFL-PB).Ézio Ferreira (PFL-AM).Fábio Feldmonn (PMDB-SP).Fábio Raunheitti
(PTB-RJ).Farobulini Júnior (PTB-SP).Felipe Mendes (PDS-PI).Feres Nader (PDT-
RJJ.Fernandb Cunho (PMDB-GO),Fernando Gasparian (PMDB-SP),Fernando Gomes
(PMD6-BA),Fernando lyro (sem partido-PE),Fernando Santana (PCB-BA),Fernando
Vehnco (PMDB-PA).Finno de Castro (PMDB-CE),Flavk> Palmier da Veiga
(PMDB-RJ).FIávio Rocha (PFL-RN).FIorestan Fernandes (PT-SP).FIoriceno Paixão
(PDT-RS),França Teixeira (PMDB-BA).Francisco Amaral (PMDB-SP),Francisco
Carneiro (PMDB-DF).Froncisco Diógenes (PDS-AC).Francisco Kuster (PMDB-
. SC),Francisco Pinto (PMDB-BA),Francisco Rollemberg (PMDB-SE),Francisco Rossi
(PTB-SP).Furtado leite (PFL-CE),Gondi Jamil (PFl-MS),Gastone Righi (PTB-
SP),C-enebaldo Carreia (PMDB-BA).Genésio Bernardino (PMDB-MG).Geavani
Borges (Pft-AP),GeraWo Alckmin Filho (PMDB-SP).Geraldo Compôs (PMDB-
Df),Geraldo Fleming (PMDB-AC).Gerson Marcondes (PMDB-SP).Gidel Dantas
(PMOB-CE),Gonzooc Patriota (PMDB-PE).Guilherme Palmeira (PFL-AL).Gumercindo
Milhomem (PT-SP),Gustavo de Faria (PMDB-RJ).Harlan Gadelha (PMDB-
PE),Horoldo Lima (PC da B-BA),Haroldo Sabóia (PMDB-MA).Hélio Costa
(PMDB-MG).Hélio Manhães (PMDB-ES).Hélio Rosas (PMDB-SP),Henrique Córdova
(PDS-SQ.Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).Heráclito Fortes (PMDB-PI).Hermes
Zanettl (PMDu-RS).Homero Santos (PFL-MG).Humberto Lucena (PMDB-
PB),Humberto Souto (PFL-MG).lbere Ferreira (PFL-RN).lrajó Rodrigues (PMDB-
RS),lram Saraiva (PMDB-GO).lrma Possoni (PT-SP).lsmael Wanderley (PMD8-
RN),ltamor Franca (sem partido-MG),Ivo Cersósimo (PMDB-MS),lvo Lech
(PMDB-RS),lvo Mainord (PMDB-RS).Jairo Azi (PFL-BA),Jairo Carneiro (PFL-
BA),Jalles Fontoura (PFL-GO).Jamil Hoddad (PSB-RJ),Jarbas Passarinho (PDS-
PAJ.Joyme Paliarin (PTB-SP).Jayme Santana (PFL-MA),Jesualdo Cavalcanti
(PFL-RJ).Jesus Taira (PFL-PI).João Agripina (PMDB-PB).Joao Carlos Bacelar
(PMDB-BA),JoSo Castelo (PDS-MA).Joõo da Mata (PFL-PB).João de Deus Antunes
(PDT-RS),Joõo Lobo (PFL-PI).Joao Natal (PMDB-GO),João Paulo (PT-MG).Joao
Rezek (PMDB-SP). Joaquim Bevilócqua (PTB-SP).Joaquim Haickel (PMDB-
MA),Joaquim Sucena (PTB-MT).Jofran Frejat (PFL-DF).Jonas Pinheiro (PFL-
MT),Jorge Arboge iPDS-PA),Jof^e Hage (PMDB-BA).Jorge Leite (PMDB-RJ).Jorge
Medauar (PMDB-BA).Jorge Uequed (PMDB-RS),Jorge Vianna (PMDB-BA),José
Agripino (PFL-RN).José Camargo (PFL-SP),José Carlos Coutinho (PL-RJ).José Carlos
Grecco (PMDBSP).José Carlos Martinez (PMDB-PR).José Carlos Sabóia
(PSB-MA),Jasé Costa (sem partido-AL),José da Conceição (PMDB-MG),José Dutra
(PMDB-AM),José Elias (PTB-MS).José Fernandes (PDT-AM).José Genaino
(PT-SP).José Luiz de Sã (PL-RJ).José Maranhão (PMDB-PB).José Maria Eymael
(PDC-SP).José Maurício (PDT-RJ).José Melo (PMDB-AC).José Mendonça Bezerra
(PFL-PE).José Moura (PFl-PE),José Paulo Bisai (PMDB-RS),José Queiroz
(PFL-SE).José Santana de Vasconcellos (PFL MG),José Tavares (PMDB-PR),Jas«
Teixeira (PFL-MA),José Thamaz Nono (PFL-Al).José Tinoco (PFL-PE)José Viana
(PMDB-RO).Jovanni Masini (PMDB-PR).Juarez Antunes (PDT-RJ),Júlio Campos
(PFL-MT).Júlio Costamilan (PMDB-RS).Jutahy Magalhães (PMDB-BA),Koyu lha
(PMDB-SP).lael Varella (PFL-MG).Leite Chaves (PMDB-PR),Lélio Souza (PMDB-
RS),Leopoldo Bessone (PMDB-MG),Leopoldo Peres (PMDB-AM).Leur Lamanto
(PFL-BA).Levy Dias (PFL-MS).Lézio Sathler (PMDB-ES),lldice da Mata (PC do
B-BA),Louremberg Nunes Rocha (PTB-MT).Lourival Baptista (PFL-SE),Lúcio Braga
(PFl-PB),Lúck> Alcântara (PFl-CE).Luiz Freire (PMDB-PE).Luiz Gushiken (PT-SP),Luís
Inácio Lula da Silvo (PT-SP).Luiz Marques (PFL-CE).Luiz Salomão (PDT-RJ).Lysaneas
Mociel (PDT-RJ),Maguito Vilela (PMDB-GO),Manoel Castra (PFL-BA).Manoel
Moreira (PMDB-SP),Manaal Ribeiro (PMDB-PA).Mansueto de Lavar (PMD8-
PE),Morcelo Cordeira (PMD8-BA),Mórcia Kubitschek (PMDB-DF),Márcio Braga
(PMDB-RJ),Marcio Lacerda (PMDB-MT).Marco Maciel (PFL-PE).Marcos Queiroz
(PMOB-PE),Marla de Lourdes Abadia (PFL-DF).Moria Lúcia (PMDB-AC),Mário Assad
(PH-MG).Mòrio de Oliveira (PMDB-MG),Mário Maia (PDT-AC).Marluce Pinto
(PMDB-RR),Matheus lensen (PMDB-PR),Maurício Campos (PFL-MG).Mauricio
Corrêa (PDT-DF).Maurício Fruet (PMDB-PR),Maurício Nasser (PMDB-PR),Maurício
Pódua (PMDB-MG),Mour(lio Ferreira Lima (PMDB-PE),Mauro Benevides (PMDB-
CE),Maura Borges (PDC-GO),Mouro Campos (sem partído-MG),Mauro Sampaio
(PMDB-CE).Meira Filho (PMDB-DF).Mendes Botelho (PTB-SP),Mendes Canale
(PMDB-MS).Mendes Ribeiro (PMDB-RS),Messias Soares (PTR-RJ).Michel Temer
(PMDB-SP),Milton Barbosa (PMDB-BA).Milton Lima (PMDB-MG),Milton Reis
(PMDB-MG).Miroldo Gomes (PMDB-BA).Miro Teixeira (PMDB-RJ).Moema São
Thiono (PDT-CE).Mozorildo Cavalcanti (PFl-RR),Mussa Demes (PFL-PI).Myriam
Portella (PDS-PI).Nabor Júnior (PMDB-AC).Nauhtali Alves de Souza (PMDB-
GO),Narciso Mendes (PDS-AC),Nelson Aguiar (PDT-ES),Nelson Carneiro
(PMDB-RJ).Nelson Sabró (PFl-RJ),Nelton Friedrich (PMDB-PR).Nestor Duarte
(PMDB-BA),Ney Maranhão (PMB-PE),Nilson Gibson (PMDB-PE),Nion Albernaz
(PMDB-GO).Noel de Carvalho (PDT-RJ).Octàvio Elísio (sem partido-MG),Odocir
Soares (Pfl-RO).OIavo Pires (PMDB-RO).OIivio Dutra (PT-RS).Orlondo Bezerra
(PFl-CE),Orlando Pacheco (PFL-SC).Osmar Leitão (PFL-RJ).Osmir Lima (PMDB-
AC),Osmundo Rebouças (PMDB-CE),Osvaldo Bender (PDS-RS),Osvaldo Macedo
(PMDB-PR).Osvaldo Sobrinho (PTB-MT).Oswoldo Almeida (PL-RJ).Oswaldo Trevi-
san (PMDB-PR).Ottomar Pinto (PMDB-RR).Paes de Andrade (PMDB-CE),Poglo
Delgado (PT-MG).Paulo Mincarane (PMDB-RS).Paulo Paim (PT-RS),Paulo Ramos
(PMDB-RJ).Paulo Roberta (PMDB-PA),Paulo Roberto Cunha (PDC-GO).Paulo Zarzur
(PMDB-SP),Pedro Caneda (PFL-GO).Pedro Ceolin (PFL-ES).Percivai Muniz
(PMDB-MT),Pllnio de Arruda Sampaio (PT-SP).PIinio Martins (PMDB-MS),Pampeu
de Sousa (PMDB-DF),Rachid Saldanha Derzi (PMDB-MS).Raimundo Ura
(PMDB-PB),Roquel Condido (PFL-RO).Raquel Capiberibe (PSB-AP),Raul Belém
(PMDB-MG).Raul Ferraz (PMDB-BA),Renon Calheiros (PMDB-AL).Renato Johnsson
(PMDB-PR).Renato Vianna (PMDB-SC).Rita Camata (PMDB-ES),Roberto Augusto
(PTB-RJ).Roberto Balestra (PDC-GO),Roberto Freire (PCB-PE),Roberto JeHerson
(PTB-RJ).Roberto Torres (PTB-Al),Roberto Vital (PMDB-MG),Robson Marinho
(PMDB-SP),Rodrigues Palma (PTB-MT),Ronaldo Aragão (PMDB-RO),Ronaldo
Carvalho (PMDB-MG),Ronaldo Cézar Coelha (PMDB-RJ),Ronan Tito (PMDB-
MG),Ronaro Corrêa (PFl-MG).Rose de Freitas (PMDB-ES), Raspide Netto
(PMDB-RS),Rubem Medina (PFL-RJ). Ruben Figueiró (PMDB-MS).Ruy Bacelar
(PMDB-BA),Ruy Nedel (PMDB-RS).Sodie Houoche (PFL-AM).Samir Achóa (PMDB-
SP),Sandra Cavalcanti (PFL-RJ).Saulo Queiroz (PFl-MS),Sérgio Brito (PFL-
BA),Sérgio Spoda (PMDB-PR),Sigmaringa Seixas (PMDB-DF),Silvio Abreu
(PMDB-MG).Simão Sessim (PFL-RJ),Siqueira Campos (PDC-GO),Sólon Borges dos
Reis (PTB-SP),Sotero Cunha (PDC-RJ).Stélio Dias (PFL-ES).Tadeu França (sem
partido-PR), Telmo Kirst (PDS-RS).Theodoro Mendes (PMDB-SP),Tito Costa
(PMDB-SP),Ubiratan Aguiar (PMDB-CE),Ubiraton Spinelli (PDS-MT).UIdurica Pinto
(PMDB-BA).Valmir Campelo (PFL-DF),Volter Pereira (PMDB-MS),Vasco Alves (sem
portido-ESl.Vicente Boga (PMDB-RS).Vktor Faccioni (PDS-RS),Victor Fontana
(PFL-SC).Victor Trovão (PFL-MA),Vilson Souza (PMDB-SC).Vingt Rasado (PMDB-
RN),Vinícius Cansanção (PFL-AL),Virgílio Galassi (PDS-MG).Virgílio Guimarães
(PT-MG).Vitor Buaíz (PT-ES).Vivaldo Barbosa (PDT-RJ),Vladimir Palmeira
(PT-RJ).Waldeck Orneias (PFl-BA).Waldir Pugliesi (PMDB-PR) .Wilma Maia
(PDS-RN),Wilson Campas (PMDB-PE),Ziza Valadares (sem partido-MG)

Adroaldo Streck (PDT-RS).Alexandre Puzyna (PMDB-SC).AIfredo Campos
(PMDB-MG),Almir Gabriel (PMDB-PA).AIoysio Chaves (PFL-PA).Ângelo Magalhães
(PFL-BA),António BriHo (PMDB-RS).António Gaspar (PMDB-MA).Antonlo Perosa
(PMDB-SP),Arnaldo Martins (PMDB-RO),Bernordo Cabral (PMDB-AM).Carlos
Virgílio (PDS-CE),Dalton Canabrava (PMDB-MG),Delfim Netto (PDS-SP).DIrce Tutu
Quadros (PTB-SP),Eduardo Moreira (PMDB-SC),Egídio Ferreira Lima (PMDB-
PE) Euclides Scalco (PMDB-PR),Expedito Machado (PMDB-CE).Fernando Bezerra
Coelho (PMDB-PE),Francisco Benjamim (PFl-BA),Francisco Dornelles (PFL-
RJl.Geovah Amarante (PMDB-SC),Gerson Camata (PMDB-ES),Gilsan Machado
(PFl-PE),Hilórk) Braun (PMDB-RS),lsroel Pinheiro Filho (PMDB-MG).lvo Vanderlinde
(PMDB-SC).Jessé Freire {PFL-RN),Jooci Góes (PMDB-BA),João Mochado Rollem-
berg (PFL-SE).Joaquim Francisco {PFl-PE),Jorge Bornhousen (PFl-SC).José Fogaça
(PMDB-RS),José Geraldo (PMDB-MG),José Guedes (PMDB-RO),José Jorge
(PFL-PE).José Lins (PFl-CE).José Rlcha (PMDB-PR).José Ulisses de Oliveira
(PMDB-MG).Luís Roberto Ponte (PMDB-RS),Luiz Soyer (PMDB-GO).Marcos Lima
(PMDB-MG).Mório Covos (PMDB-SP).Mello Reis (PDS-MG).Messias Góis (PFL-
SE), Nelson Jobim (PMDB-RS),Nelson Wedekin (PMDB-SC).Nilso Sguarezzi
(PMDB-PR).Oscar Corrêa (PFL-MG).Osvaldo Coelho (PFL-PE),Pimenta da Veiga
(sem partido-MG),Raimundo Bezerra (PMDB-CE).Ricardo Fiúza (PFL-PE).Roberto
Brandt (sem partido-MG),Santlnho Furtado (PMDB-PR),Sérgio Werneck (PMDB-
MG),Severo Gomes (PMDB-SP),Virgildósio de Senna (PMDB-BA),Wagner lago
(PMDB-MA), Wilso n Martin s (PMDB-MS)

ABSTENÇÕES

10

AUSENTES

76

Eraldo Tinoco (PFL-BA).Gil César (PMDB-MG).Joõo Calmon (PMDB-ES).Luís
Eduarda (PFL-BA).Lulz Alberto Rodrigues (PMDB-MG).Luiz Viana (PMDB-BA).Paes
Landim (PFL-PI),Raimundo Rezende (PMDB-MG).Rosa Prata (PMDB-MG),Ulysses
G u i m a r ã e s ( P M D B - S P)

Atif Domingos (PL-SP).Airton Cordeiro (PDT-PR).AIarico Abib (PMDB-PR),Albano
Franco (PMDB-SE),Albérico Filho (PMDB-MA),Álvaro Pacheco (PFL-PI),Arnaldo
Prieto (PFL-RS),Aureo Mello (PMDB-AM),Basílio Villani (PMDB-PR).Caio Pompeu
(PMDB-SP).Carlos Alberto (PTB-RN),Carlos de Carli (PMDB-AM),Carlos Vinagre
(PMDB-PA),Chagas Neto (PMDB-RO),Cid Carvalho (PMDB-MA),Délio Braz
(PMDB-GO).Eliézer Moreira (PFL-MA),Ervin Bonkoski (sem partido-PR),Etevaldo
Nogueira (PFL-CE).Fousto Fernandes (PMDB-PA).Fausto Rocha (PFL-SP).Felipe
Cheidde (PMDB-SP),Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP),Francisco Coelho
(PFL-MA),Francisco Sales (PMDB-RO).Gabriel Guerreiro (PMDB PA),Geraldo
Bulhões (PMDB-AL),Geraldo Mela (PMDB-PE),Gerson Peres (PDS-PA),Hélio Duque
(PMDB-PR).lbsen Pinheiro (PMDB-RS).Inocêncio Oliveira (PFL-PE),lrapuan Costa
Júnior (PMDB-GO).Jocy Scanagatta (PFL-PR).João Alves (PFL-BA).Joâo Cunha
(PDT-SP).João Herrmonn Neto (PMDB-SP).Jooo Menezes (PFL-PA).Jonival Lucas
(PFl-BA),José Carlos Vosconcelos (PMDB-PE).José Egreja (PTB-SP).José Freire
(PMDB-GO).José Ignacio Ferreira (PMDB-ES).José Lourenço (PFL-BA).José Luiz
Maia (PDS-PI).José Serra (PMDB-SP),Lavoisier Maia (PDS-RN),Lúcia Vânia
(PMDB-GO).Maluly Neto (PFL-SP),Manuel Viana (PMDB-CE),Marcondes Gadelha
(PFL-PB),Mario Bouchordet (PMDB-MG).Márío Lima (PMDB-BA),Mattos Leão
(PMDB-PR).Mauro Miranda (PMDB-GO),Max Rosenmann (PMDB-PR),Melo Freire
(PMDB-MG).Moysés Pimentel (PMDB-CE),Nelson Seixas (PDT-SP).Nyder Barbosa
(PMDB-ES).Onatre Corrêa (PMDB-MA),Paulo Macarini (PMDB SC),Paulo Marques
(PFl-PE),Paulo Pimentel (PFL-PR),Paulo Silva (PMDB-PI).Renato Bernardi (PMDB-
PR),Ricardo Izar (PFL-SP),Rita Furtado (PFL-RO),Roberto Campos (PDS-MT),Roberto
DÁvilo (PDT-RJ),Roberto Rollemberg (PMDB-SP).Rubem Branquinho (PMDB-
AC),Ruberval Pikrtto (PDS-SC).Salatiel Carvalho (PFL-PE).Teotônio Vilela Filho
(PMDB-Al).Vieira da Silva (PDS-MA),Virgílio Távora (PDS-CE).Walmor de luca

CONSTITUINTE 88

wm
^•jg ^

Por 412 votos a

61, com 10 abs-
tenções, os cons-
tituintes introdu-
ziram no texto do
acordo votado na

véspera a figura
da aposentadoria
proporcional, já
existente na atu-

al legislação, mas somente para o
homem. A partir da promulgação da
nova Carta, o homem poderá reque-
rer aposentadoria aos 30 anos de
serviço, recebendo benefícios pro-
porcionais ao período em que contri-
buiu. Os 30 anos, por exemplo,
correspondem a 82% da aposentado-
ria integral. A mulher, pelo novo
texto, poderá requerer a proporcio-
nalidade aos 25 anos de trabalho. O
direito será estendido aos servidores

públicos.

O plenário manteve os atuais
limites de idade e tempo de serviço
para a aposentadoria. Os homens
poderão se aposentar, recebendo
recursos da Previdência Social, aos
65 anos de idade ou após 35 anos de
trabalho e as mulheres aos 60 anos

de idade ou 30 de serviço. Por 307
votos a 138, com 17 abstenções, foi
derrotada proposta das deputadas
Beth Azize (PSB-AM), Sadie Haua-
che (PFL-AM), Lúcia Braga
(PFL-PB), Rose de Freitas (PMDB-
- ES) e do deputado Del Bosco
Amaral (PMDB-SP) que diminuía
em cinco anos o tempo de serviço
antes da aposentadoria, tanto para
homens quanto para mulheres.

O plenário manteve ainda a apo-
sentadoria para professores aos trin-
ta anos de efetivo exercício da

profissão e 25 anos para a professo-
ra. O texto define, no entanto, que
este benefício atingirá somente pro-

fessores do primeiro e segundo grau.

Cálculo

Foi modificado o cálculo do valor

da aposentadoria. Atualmente, con-
sideram-se os salários dos últimos 36

meses, sendo que os 24 primeiros são
corrigidos com base em uma tabela
da Previdência, enquanto os 12
restantes não têm correção. Pelo
novo mecanismo, todos os 36 salári-
os serão corrigidos pela OTN men-
sal. "É a forma de preservar o valor
real da aposentadoria", afirmou o
deputado Arnaldo Faria de Sá (sem
partido-SP), um dos autores do
texto, ao lado do senador Almir
Gabriel (PMDB-PA).
Os aposentados e pensionistas
também passam a receber a "grati-
ficação natalina", ou 13°. Atualmen-
te, existe um abono correspondente
à média dos 12 benefícios do ano,
sem correção. A nova Carta deter-
mina que o valor será igual ao de
dezembro.

Ficou definido que as pensões por
morte passarão a ser equivalentes à
aposentadoria que o segurado rece-
bia. Pela lei atual, o pensionista
recebe 60% do valor da aposentado-
ria. A pensão passa a ser paga
também ao homem cuja mulher
contribuinte falecer.

Assistência

Ao final da sessão de ontem, o
plenário aprovou um texto de acordo
para a Assistência Social, determi-
nando que o Poder público garantirá
um salário mínimo por mês a
deficientes físicos e idosos, que
comprovem não possuir meios de
prover a própria manutenção. Os
recursos serão definidos no orça-
mento de seguridade social aprova-
do pelo Congresso Nacional.
Hoje, o plenário votará o capítulo
da Educação, ainda dentro da Or-
dem Social.

Parlamentares comemoram a vitória da emenda da aposentadoria proporcional

Veja o que muda na aposentadoria
Cálculo de aposentadoria: atual-
mente, é feito com base nos 36
últimos salários, mas os 24 primei-
ros são corrigidos por meio de uma
tabela da Previdência, enquanto, os
12 seguintes não têm correção. A
nova Constituição determina que o
cálculo seja feito sobre os 36 últimos
salários, corrigidos pela OTN de
cada mês.

Pensão: passa a ser igual ao valor
da aposentadoria. Atualmente, a
pensão equivale a 60% da aposenta-
doria. Pela nova Carta, o homem
também poderá receber a pensão da
mulher contribuinte, após sèu fale-
cimento.

13° para aposentados: passa a
existir. A atual legislação garante
um abono correspondente à média
aritmética dos benefícios dos 12

meses, sem correção.

Idade e tempo de trabalho para
aposentadoria: foram mantidas as
atuais regras. O homem, aos 65 anos
de idade, e a mulher aos 60 poderá
se aposentar. Por tempo de serviço,
os limites são de 35 anos para o
homem e 30 para a mulher.

Aposentadoria proporcional: o
homem poderá requisitá-la após 30
anos de trabalho, recebendo ven-
cimentos proporcionais ao período
em que contribuiu. Este mecanismo
existe hoie. A inovação está na
inclusão da mulher no dispositivo.
Ela poderá requerer a proporciona-
lidade aos 25 anos de serviço.
Dona de casa: passa a ter o direito
de contribuir para a Previdência e
aposentar-se.
Professores: os homens poderão
se aposentar aos 30 anos de serviço e
a mulher aos 25, como ocorre
atualmente. Os professores universi-
tários, pela nova Constituição, per-
dem o direito de se aposentar nestes
prazos, acompanhando o estabele-
cimento pára os demais trabalhado-
res. .

Trabalhadores rurais: homens po-
derão se aposentar aos 60 anos de
idade e mulheres aos 55, recebendo
pelo menos, um salário-mínimo.
Hoje recebe meio salário-mínimo.
Benefício mínimo: o menor bene-

fício será o salário-mínimo, que
passa a ser fixado pelo Congresso
Nacional.

O que foi aprovado
Titulo VIII
Da Ordem Social
Capitulou
Da Seguridade Social
Seção II
Da Previdência Social

Art. 233 — Os planos da previdência social,
mediante contribuição, atenderão, nos termos da
lei:
I — cobertura dos eventos de doença, invalidez,
morte, inclusive os resultantes de acidentes do
trabalho, velhice e reclusão;
II — ajuda à manutenção dos dependentes dos
segurados de baixa renda;
III — proteção à maternidade, notadamente à
gestante;
IV — proteção ao trabalhador em situação de
desemprego involuntário;
V — pensão devida por morte, do segurado de
ambos os sexos, ao cônjuge ou companheiro e
dependentes, obedecido o disposto no parágrafo
4° deste artigo, e no art. 235.
Parágrafo 1° — Qualquer cidadão poderá
participar dos benefícios da previdência social,
mediante contribuição na forma dos planos
previdenciários.
Parágrafo 2o

— É assegurado o reajustamento
dos benefícios, de modo a preservar em caráter
permanente, o seu valor real, conforme critérios
definidos em lei.

Parágrafo 3o

— Todos os salários de contribuição
considerados no cálculo de benefício serão
corrigidos monetariamente.
Parágrafo 4° — Nenhum beneficio de prestação
continuada terá valor mensal inferior ao salário
mínimo.

Parágrafo 5o

— A gratificação natalina dos
aposentados e pensionistas terá por base o valor
do provento do mês de dezembro de cada ano.
Parágrafo 6o

— A previdência social manterá
seguro coletivo, de caráter complementar e
facultativo, custeado por contribuições adicio-
nais.

Parágrafo 7" — Os ganhos habituais do empre-
gado, a qualquer título, serão incorporados ao
salário para efeito de contribuição providencia-
ria e consequente repercussão em benefícios.
Art. 234 — É vedada subvenção, auxílio ou
incentivo fiscal do Poder Público às entidades de
previdência privada com fins lucrativos.
Art. 235 — É assegurada aposentadoria, nos
termos da lei, calculando-se a concessão (lo:
beneficio sobre a média dos trinta e seis últimos
salários de contribuição, corrigidos monetaria-
mente mês a mês e comprovada a regularidade
dos reajustes dos salários de contribuição de
modo a preservar seus valores reais e obedeci-
das as seguintes condições:
I — aos sessenta e cinco anos de idade, para o

homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido
em cinco anos o limite de idade para os
trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os
que exerçam as atividades em regime de
economia familiar, neste incluídos o produtor
rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.
II — após trinta e cinco anos de trabalho, ao
homem, e após trinta, à mulher, ou tempo
inferior por exercício de trabalhos sob condições
especiais, prejudiciais à saúde ou integridade
física, definidos em lei.
III — após trinta anos ao professor e vinte e
cinco anos à professora, por efetivo exercício de
função de magistério de primeiro e segundo
graus.
IV — aposentadoria proporcional após 30 anos de
trabalho ao homem e após 25 à mulher.
Parágrafo Único — Para efeito de aposentado-
ria, é assegurada a contagem recíproca do
tempo de contribuição na administração pública
e na atividade privada, rural e urbana, hipótese
em que os diversos sistemas de previdência
social compensar-se-ão financeiramente, segun-
do critérios estabelecidos em lei.

Seção III
Da Assistência Social
Art. 237 — A assistência social será prestada a
quem dela necessitar, independentemente de
contribuição à seguridade social, e tem por
objetivo:
I — a proteção à família, à maternidade; à
infância, à adolescência e à velhice;
II — o amparo às crianças e adolescente
carentes;
III — a promoção da integração ao mercado de
trabalho;
IV — a habilitação e reabilitação das pessoas
portadoras de deficiências e a promoção de sua
integração à vida comunitária;
V — a garantia, na forma da lei, de um salário
mínimo de benefício mensal a toda a pessoa
portadora de deficiência e ao idoso que compro-
vem não possuir meios de prover à própria
manutenção.
Art. 238 — As ações governamentais na área da
assistência social serão realizadas com recursos
do orçamento da seguridade social e da União,
dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios
e dos Municípios, além de outras fontes,

e

organizadas com base nas seguintes diretriz.es:
I — descentralização politico-administrativa,
cabendo a coordenação das normas gerais à
esfera federal e a coordenação e execução dos
respectivos programas às esferas estadual e
municipal, entidades beneficentes e da assisten-
cial social;
II — participação da população, por meio de
organizações representativas, na formulação das
políticas e no controle das ações em todos os
níveis.